



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DE TRABALHO
NO ÂMBITO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS DE TRABALHO DO ANO DE 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Data da Reunião:** 18/10/2021
- **Horário:** Das 15:00 às 18:20 hrs.
- **Local:** Videoconferência realizada por meio do Microsoft Teams.

2. PARTICIPANTES

| NOME | CARGO |
|---|--|
| Emílio de Medeiros Viana | Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador |
| Francisco Gladyson Pontes Filho | Juiz Corregedor Auxiliar da CGJ |
| Solange Menezes Holanda | Supervisora da Secretaria Judiciária de 1º Grau |
| Renato Esmeraldo Paes | Supervisor da Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha |
| Daniel Costa Teles | Secretário Judiciário de 2º Grau |
| Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão | Superintendente da Área Judiciária |
| Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães | Juiz Gestor do SAJPG |
| Luana Lima de Souza Oliveira | Diretora Geral da CGJ |
| Bruna Valões de Oliveira | Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias da CGJ |
| Vlândia de Azevedo Bringel | Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ |
| Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro | Supervisor Op. da Secretaria de Tecnologia – SETIN TJ/CE |
| Gustavo Henrique Gondim Pereira | Coordenadoria de Sistemas Judiciais - TJ/CE |

| | |
|---------------------------------|---|
| Naiana Edilma Coelho de Freitas | Assessora de Projetos Internos da CGJ |
| José Diego Nunes Xavier | Coordenador de Gestão por Processos de Trabalho |
| Lara Montenegro Xavier | Colaboradora – Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ |
| João Hygo Chaves Queiroz | Estagiário de Pós-Graduação da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ |

3. PAUTA

- Processos da Comissão de Padronização.

PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

| PROCESSOS (CPAs) DELIBERADOS PELA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO | | |
|---|----------------------------------|--|
| Nº | PROCESSO | DELIBERAÇÃO |
| 1 | 8500024-94.2021.8.06.0181 | Deliberou-se pelo indeferimento do pedido. |
| 2 | 8500020-31.2020.8.06.0104 | Deliberou-se pelo indeferimento do pedido, com base na mesma decisão tomada no CPA nº 8500018-60.2020.8.06.0169, que tratou de demanda similar a dos autos e, negou o pedido por existirem filas no fluxo de trabalho que cumprem a finalidade da demanda, quais sejam: “concluso para designação de audiências” e “aguardando realização de audiências”. Já no fluxo SEJUD, existe a fila “executar expediente de audiência”. |
| 3 | 8500016-03.2021.8.06.0025 | Deliberou-se no mesmo sentido do CPA nº 8500628-13.2021.8.06.0001, pelo encaminhamento dos autos a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por entender que a matéria tratada nos autos, extrapola a competência da Comissão. |
| 4 | 8506587-62.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pelo encaminhamento dos autos à SEPLAG, a fim de que esta explique as razões dos modelos de decisões (Códigos: 2412, 2753 e 2413) anteriores existentes terem sido excluídos do SAJ, bem como verifique a viabilidade de inclusão de decisão com movimentação de julgamento (Códigos: 198, 200 e 871). |

| | | |
|-----------|----------------------------------|---|
| 5 | 8500039-91.2021.8.06.0107 | Deliberou-se pelo deferimento, acatando os modelos sugeridos pelo requerente, com a alteração recomendada pelo Serviço de Inovação e Sistemas Inteligentes da Comarca de Fortaleza. |
| 6 | 8506680-28.2021.8.06.0000 | Deliberou-se pelo deferimento dos modelos. |
| 7 | 8512812-35.2020.8.06.0001 | Dar ciência do atendimento da demanda. |
| 8 | 8505346-53.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pela análise de como foi feita a configuração para a capital. |
| 9 | 8506970-40.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pelo encaminhamento dos autos a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visto que extrapola a competência da Comissão, para em conjunto com a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará fixarem indexador para a atualização da pena de multa em processos criminais, alterando-se, conseqüentemente, a Portaria Conjunta nº 1466/2020/PRES/CGJCE, que trata da matéria. |
| 10 | 8510064-30.2020.8.06.0001 | Deliberou-se pelo encaminhamentos dos autos à Central de Atendimento do Poder Judiciário – CATINET, dando-se ciência acerca da manifestação do Ministério Público quanto ao acesso a processos sigilosos por membros e servidores daquele órgão, para fins de padronização de orientação aos usuários. |
| 11 | 8500118-26.2021.8.06.0154 | Deliberou-se no sentido de que a requerente seja cientificada acerca da existência do módulo GECOF no Sistema de Automação da Justiça – Primeiro Grau (SAJPG), ferramenta instituída pela Portaria Conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE e utilizada para cobrança das custas finais. Ressaltando-se, ainda, que se encontra em desenvolvimento um projeto de expansão do controle de custas para o interior do Estado. |
| 12 | 8500168-47.2021.8.06.0091 | Deliberou-se pelo deferimento do pedido, devendo, contudo, ser escolhida a cor que tiver a menor quantidade de tarjas a ela vinculada. |
| 13 | 8508470-44.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pelo deferimento do pedido, ratificando-se a criação dos modelos de decisão sugeridos e já implantados, bem como o encaminhamento dos autos a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da CGJCE para providenciar as alterações no folder de julgamento, conforme sugerido. |
| 14 | 8500021-43.2021.8.06.0116 | Deliberou-se pelo indeferimento do pedido, com base em decisão constante no procedimento administrativo de nº 8500018-60.2020.8.06.0169, que tratou de demanda similar a dos autos e, negou o pedido por existirem filas no fluxo de trabalho que cumprem a finalidade da demanda, quais sejam: |

| | | |
|----|---------------------------|--|
| | | “concluso para designação de audiências” e “aguardando realização de audiências”. Já no fluxo SEJUD, existe a fila “executar expediente de audiência”. |
| 15 | 8512308-95.2021.8.06.0000 | Deliberou-se pelo deferimento do pedido, encaminhando-se os autos a SETIN. |
| 16 | 8506636-06.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pelo deferimento parcial do pleito 1. Deferimento da criação dos documentos conforme solicitado – Guia de Acolhimento e Guia de Desacolhimento; 2. Indeferimento da criação de fila específica para Guias a ser utilizada pelas Varas da Infância e Juventude da Comarca. Restou decidido ainda o encaminhamento dos autos ao Gestor do SAJSG para ciência e autorização das alterações necessárias no referido sistema, tendo em vista a necessidade de integração entre o SAJPG e SAJSG. |
| 17 | 8509310-54.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pelo deferimento do pleito, autorizando-se a criação do modelo pleiteado, nos moldes do modelo constante da Resolução 412/2021, do Conselho Nacional de Justiça. |
| 18 | 8509308-84.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pelo deferimento do pleito, acatando as sugestões do requerente, deliberando-se ainda pelo encaminhamento dos autos ao Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas para fins de criação dos movimentos acima autorizados nas TPUs. |
| 19 | 8509010-92.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pela prejudicialidade do pleito, tendo em vista o deferimento da solicitação realizada via CPA nº 8509308-84.2021.8.06.0001 e indicada no item 1 do pleito, que trata de solicitação de criação de modelo de decisão para área criminal cuja descrição apontasse para a manutenção da prisão preventiva, com fulcro no art. 316, do CPP. |
| 20 | 8509431-82.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pelo deferimento do pleito, ratificando-se a criação do modelo de decisão sugerido e já implantado. |
| 21 | 8509983-47.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pelo deferimento parcial do pleito, autorizando-se somente a disponibilização do acesso à fila “Conclusos – Alvará”. Restou, portanto, indeferido o pedido de criação dos modelos: “Decisão – Indeferimento” e “Decisão – Indeferimento de pedido de citação por Edital”. |
| 22 | 8509818-97.2021.8.06.0001 | Deliberou-se: - Pelo indeferimento do referido nos itens 3, 4, 5, 6 e 7; - Pelo deferimento do pleito referente ao item 2, com a criação de modelo de despacho “Desmembramento de feito” atrelado à movimentação “Despacho de Mero Expediente” (Cod. 11010); - Pela prejudicialidade do item 1, tendo em vista que demanda |

| | | |
|-----------|----------------------------------|---|
| | | similar fora acatada por esta Comissão no bojo do CPA nº 8509308-84.2021.8.06.0001. |
| 23 | 8509644-25.2020.8.06.0001 | Deliberou-se pelo deferimento do pedido. |
| 24 | 8509962-71.2021.8.06.0001 | Deliberou-se pelo deferimento do pedido, bem como pelo encaminhamento dos autos ao Gestor do SAJSG para ciência e autorização das alterações necessárias no referido sistema, tendo em vista a necessidade de integração entre o SAJPG e SAJSG para deliberação do gestor do 2º Grau para fins de integração. |
| 25 | 8510087-39.2021.8.06.0001 | Deliberou-se: - Pelo deferimento do pleito referente aos itens 1, 4 e 6, comunicando-se ao Grupo Gestor das TPUs do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para fins de inclusão dos referidos movimentos na TPU; - Pelo indeferimento do solicitado no item 2, pois trata-se de decisão monocrática, devendo ser usado o código 12213; - Pelo indeferimento do referido nos itens 3 e 5, já que se trata de despachos de mero expediente. |

Segue ATA da reunião realizada no dia 18/10/2021 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia 27/10/2021. Caso não haja, a ata será considerada aprovada.